

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.353 de 14 de junho de 2017.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
Associação Shobu-Kan de Karate-Do	04.130.486/0001-33	Marau

Tendo por objetivo a participação de 03 atletas no campeonato mundial de Karate-Do na cidade de Limerick, na Irlanda.:

Descrição	Parceiro	Valor
Participação no campeonato Mundial de Karate	SHOBUKAN	R\$ 6.300,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Operações Especiais 288460000.0.007000 – Apoio financeiro às comunidades e instituições do município - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições - Código Reduzido da Despesa: 758

Finalidade da despesa:

Celebrar termo de Fomento com a finalidade de oportunizar a participação de atletas da Associação Shobu-Kan de Karate-Do, no Campeonato Mundial de Karate-Do JKA 2017, em Limerick, na Irlanda..

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 14/07/2017


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau